

- I AVULSA OPERAÇÃO DO PRODUTOR: na primeira circulação de produtos primários (agrícolas, pecuários ou extrativos), diretamente dos municípios de criação, cultivo, produção ou extração, promovida por pessoas físicas, ainda que não produtores, ou por pessoas jurídicas não cadastradas na Secretaria da Fazenda e/ou desprovidas de documentação fiscal própria, com incidencia do imposto.
- II AVULSA OUTRAS OPERAÇÕES: nas saídas subseqüentes de produtos primários, promovidas por pessoas físicas, não produtores (comerciantes sem inscrição estadual) e "intermediários", com exigência do imposto .

Parágrafo único - Nas aquisições de produtos primários realizadas por Contribuinte Correntista junto a "intermediários", poderá ser emitida, pelo adquirente, Nota Fiscal para acobertar a entrada com recolhimento do imposto antes da retirada dos produtos, em DAR específico

- Art. 5 Perdem o direito ao benefício da isenção as operações desacompanhadas de documentos fiscais hábeis ou sendo estes inidôneos, aplicando-se, neste caso, os valores mínimos de que trata o art. 1º, para cálculo do imposto devido.
- Art 6° Ficam Revogados os Atos Normativos DATRI/SEFAZ 011/013/020/022 e 023/2002/ 006/012/013 e 018/2003.
- Art 7 Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 22 de janeiro de 2004.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 20 de janeiro de 2004

PUBLIQUE SE

PAULO ROBERTO DE HOLANDAMONTEIRO
Diretor/UNATRI

VALORES

ANEXO ÚNICO DO ATO NORMATIVO UNATRI Nº 002/04 DE 20/01/04

PRODUTO/ESPÉCIE UNIDADE

		DA BASE DE CÂLCULO
1 - AGRICULTURA		
1.1 - HORTÍCOLAS E FRU	JTICOLAS	
Abacate	IV.	0,60
Abacaxi	Kg Unidade	0,50
Abóbora	Kg	0,36
Acerola	Litro	0,74
Alfazema	Kg	7,70
Alpista	Kg	4,4
Ameixa	Cx. 10 kg	57,0
Amêndoa	Kg	10,0
Avelã	Kg	9,0
Bacuri	Cento	30,0
Banana	Kg	0,8
Banana Pacovã	Cento	9,0
Banana Outros Tipos	Cento	8,0
Banana Prata	Cento	8,5
Batata Doce	Kg	0,6
Batata Inglesa	Saco 50 Kg	31,8
Beterraba	Saco	10,3
Camomila	Kg	9,0
Canela (casca)	Kg	8,3
Caqui	Cx. 10 Kg	20,0
Cebola Branca Regional	Kg	0,7
Cebola (Pernambucana)	Saco 20 Kg	7,8
Cebola Vermelha	Saco 20 Kg	11,2 ¹ 13,4 ¹
Cebola (Argentina) Cebola (Outras)	Saco 20 Kg Saco 20 Kg	9.8
Cenoura	Saco 20 Kg	10,6
Chuchu	Saco 20 Kg	9,6
Coco Seco	Unidade	0,5
Coco Seco	Cento	50.0
Coco Verde	Kg	0,1
Coco Verde	Unidade	0,3
Coco Verde	Cento	28,0
Coentro	Kg	5,8
Corante	Kg	2,0
Cravim	Kg	8,4
Cuminho	Kg	6,3
Erva Doce	Kg	5,8
Folha de Louro	Kg	9,6
Girassol (semente)	Kg	3,3
Goiaba	Kg	0,6
Jaca	Unidade	2,3
Laranja	Tonelada	120,0
Laranja	Cento	8,0
Laranja	Milheiro	70,0
Limão	Saco 20 Kg	11,6
Maçâ Nacional nº 70 a 120	Caixa 18 Kg	37,2
Maçã Nacional nº 135 a 165	Caixa 18 Kg	28,0
Maçã Argentina nº 120	Caixa 18 kg	68,0
Mamão	Kg	0,6
Manga (Outros)	Kg	0,3
Manga (Outros) Manga Rosa	Milheiro	45,0
livianya nosa	Milheiro	45,00

Manga de Fiapo	Milheiro	15,00
Manga Tommy Atkins	Kg	0,77
Manga Palmer	Kg	0,80
Manga Haden	Kg	0,90
Manga Keltt	Kg	0,84
Maracujá	Kg	0,80
Melancia	Kg	0,23
Melão	Kg	0,51
Morango	Cx.10 Kg	65,00
Nêspera	Kg	7,50
Orégano	Kg	10,00
Noz	Kg	13,00
Pepino	Kg	0,50
Pêra	Caixa 20 Kg	68,00
Pêssego	Cx.10 Kg	32,00
Pimentão	Cx.	9,00
Repolho	Saco 20 Kg	9,50
Tangerina	Kg	1,10
Tomate	Kg	1,10
Uva Passas	Kg	5,90
Uva Roxa	Caixa	42,00
Uva Verde	Caixa	40,00
Uva Patrícia	Caixa	29,00
Uva a Granel	Kg	1,80
Kiwi	Kg	8,00

1. 2 - OUTROS		-
Algodão em Caroço	Kg	0,70
Algodão em Pluma	Kg	1,00
Alho Grande de 1ª nº 05 e 06	Kg	3,50
Alho Pequeno de 2ª nº 04	Kg	2,50
Alho Regional	Kg	1,70
Amendoim em Casca	Kg	1,54
Amendoim em Casca	Saco 25 Kg	35,00
Arroz Agulha Tipo 01	Fardo 30 Kg	40,00
Arroz Agulha Tipo 02	Fardo 30 Kg	35,00
Arroz Comum Tipo 03 a 05	Fardo 30 Kg	26,00
Arroz Comum	Saco 60 Kg	58,00
Arroz Comum	Saco 30 Kg	29,00
Arroz em Casca	Saco	14,00
Caju com Castanha	Kg	0,65
Castanha de Caju/Operação Interna	Kg	1,00
Castanha de Caju/Operação Interestadual	Kg	1,50
Farinha Mandioca Comum	Kg	1,00
Farinha Mandioca do Pará	Saco 50 Kg	65,00
Farinha Mandioca Comum	Saco 50 Kg	50,00
Farinha Mandioca	Fardo 30Kg	35,00
Farinha Amarela	Saco 50 Kg	65,00
Fava Comestível	Kg	1,20
Fécula Mandioca	Kg	1,40
Feijão (Outros)	Kg	1,45
Feijão Branco	Kg	1,47
Feijão Carioquinha	Kg	1,40
Feijão Mulatinho	Kg	1,68
Feijão Sempre Verde	Kg	1,40
Feijão de Projeto	Kg	1,40
Feijão Novo debuiado	Kg	1,50
Feijão Vermelho	Kg	1,25
Feijão Moitinha	Kg	1,33
Goma Mandioca	Kg	1,57
Inhame	Kg	0,70
Gergelim	Kg	3,00
Tucum	Kg	0,50
Mamona	Kg	0,45
Macaxeira	Kg	0,50
Casca Algodão	Kg	0,70
Mandioca (Raiz)	Tonelada	105,00
Milho em Grão	Kg	0,49
Milho em Grão	Saco 60 Kg	22,05
Milho em Palha	Unidade	0,20
Milho p/ Mingau	Kg	1,47
Milho p/ Pipoca	Kg	1,40
Pimenta do Reino de 1ª	Kg	4,60
Pimenta do Reino de 2ª	Kg	3,10
Semente Capim	Kg	2,00
Alecrim	Kg	6,00
Imbiriba	Kg	3,00
Semente Imburana	Kg	1,00
Casca Ameixa	Kg	2,00
Casca Catuaba	Kg	4,00
Painço	Kg	1,35
Sorgo	Kg	0,40
Soja Grão	Kg	0,54
Urucum (semente)	Kg	2,17

2 - PRODUTOS RESULTANTES DO ABATE			
Borra do Sebo Bovino	Kg	0,80	
Casco	Kg	0,30	
Chifre	Kg	0,30	
Couro Bovino Salmorado/Salgado	Kg	2,25	
Couro Bovino Seco	Kg	2,00	
Couro Bovino Verde	Kg	2,10	
Crina Animal	Kg	1,50	
Osso	Kg	0,50	
Pele Caprina	Unidade	8,70	
Pele Ovina	Unidade	9,80	
Sebo Líquido Bovino	Kg	1,00	
Sebo de Rama	Kg	0,9	

3 - EXTRATIVISMO ANIMAL 3.1 - PESCADO			
Barbatana Tubarão	Kg	49,00	
Camarão Defumado	Kg	7,70	
Camarão Viveiro	Kg	7,00	
Camarão Filetado	Kg	8,00	
Camarão Sete Barbas	Kg	4,00	
Camarão da Malásia	Kg	6,00	
Camarão Água Doce	Kg	7,00	
Camarão Mar C/Cabeça Grande Tipo 1	Kg	15,00	
Camarão Mar C/Cabeça Médio Tipo 2	Kg	9,87	
Camarão Mar C/Cabeça Peq. Tipo 3	Kg	8,84	
Camarão Mar S/Cabeça Grande Tipo 1	Kg	14,77	
Camarão Mar S/Cabeca Médio Tipo 2	Ka	10.64	